

INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 6º e 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e,

Considerando proposta de padronização da identidade visual da Polícia Civil do Estado do Tocantins elaborada pela Diretoria da Academia da Polícia Civil, pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de padronizar a identidade visual da Polícia Civil, de forma a atender aos quesitos de modernidade e de uniformidade;

Considerando que a padronização da identidade visual proporcionará que a população identifique mais facilmente os policiais civis em atividade operacional;

Considerando que o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.664, de 5 de junho de 2012 estabelece que a comercialização de uniformes, distintivos e insígnias utilizados pelas Forças Armadas, pelos órgãos de segurança pública federais e estaduais, inclusive corporações de bombeiros militares, e pelas guardas municipais far-se-á exclusivamente em postos e estabelecimentos credenciados pelo respectivo órgão;

Considerando, consoante o § 2º, do art. 1º, da Lei em comento, o adquirente, além do documento de identificação funcional, deverá apresentar autorização da instituição ou órgão em que exerce sua atividade;

Considerando que, de acordo com o art. 42, da Constituição Estadual, incumbe aos Secretários de Estado, dentre outras, as atribuições de exercer a orientação, coordenação, bem como supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual, na área de sua competência, além de expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado do Tocantins, na forma dos seguintes anexos a esta Instrução:

- I – Anexo I: Emblema Policial;
- II – Anexo II: Insígnia Policial ou Distintivo;
- III – Anexo III: Bandeira e Painel Oficial da Polícia Civil;
- IV – Anexo IV: Fachadas e Placas Identificadoras dos Órgãos Policiais;

V – Anexo V: Grafismo de Viaturas;
VI – Anexo VI: Vestimenta Oficial;
VII - Anexo VII: Documentos Oficiais;
VIII – Anexo VIII: Plano de Fundo Oficial para Apresentação Digital;
IX – Anexo IX: Papel de Parede Oficial para Telas de Computadores.

Parágrafo único. As cores oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins são o preto, o branco e o cinza.

Art. 2º. Fica vedada a comercialização de uniformes, distintivos e insígnias utilizados pela Polícia Civil do Estado do Tocantins em desconformidade com a presente Instrução.

Art. 3º. Incumbe à Delegacia-Geral de Polícia Civil:

I - promover o credenciamento de estabelecimentos para venda de uniformes, distintivos e insígnias utilizados pela Polícia Civil do Estado do Tocantins;

II - conceder autorização aos policiais civis para aquisição dos referidos materiais;

III – promover ações repressivas de combate à comercialização dos referidos materiais em desconformidade com a presente Instrução.

Art. 4º. Incumbe à Corregedoria-Geral da Polícia Civil promover as ações de orientação e correição necessárias à observância desta Instrução nos órgãos da Polícia Civil.

Art. 5º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário da Segurança Pública

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ANEXO I EMBLEMA POLICIAL

O emblema da Polícia Civil, conforme imagem abaixo, consiste:

- I – em um escudo na cor dourada;
- II – ao centro, o brasão oficial do Estado do Tocantins;
- III – na parte superior do escudo, sobre o brasão, uma faixa na cor vermelha com a inscrição: POLÍCIA, em fonte Arial, em negrito, na cor preta;
- IV – na parte inferior do escudo, sob o brasão, uma faixa na cor vermelha com a inscrição: CIVIL, em fonte Arial, em negrito, na cor preta.



 Imitação da cor ouro na escala CMYK com aplicação 20% de Magenta 60% Amarelo e 20% preto

 Imitação da cor ouro na escala CMYK com aplicação 20% de Magenta 60% Amarelo e 20% preto ferramenta transparência interativa radial

 Amarelo 100% na escala CMYK

 Verde Bandeira escala CMYK com aplicação 100% Amarelo 100% Ciano

 Azul Europa escala CMYK com aplicação 100% Ciano 100% Magenta

 Preto escala CMYK com aplicação 100% Preto

ANEXO II

INSÍGNIA POLICIAL OU DISTINTIVO

A Insígnia Policial ou Distintivo, conforme imagem abaixo, consiste:

I – em um bloco ovalado de couro batido rígido na cor vermelha para Delegado de Polícia e preta para Agente e Escrivão de Polícia, medindo 10 cm de comprimento por 7 cm de largura, contendo aplicação de metal em sua parte da frente e passador em couro batido rígido em seu verso, e contará com número de controle inscrito no verso;

II – na parte de metal, confeccionada em cor dourada, terá em seu centro em primeiro plano, centralizado e ocupando 50% (cinquenta por cento) da extensão do distintivo, o emblema da Polícia Civil com suas devidas cores;

IV - na base, em alto relevo, com escrita em curvatura acompanhando o emblema, em fonte Arial Black, uma faixa na cor vermelha especificando o cargo que o policial exerce;

V – na parte superior, em couro, passador para corrente metálica, a qual integra o distintivo.



ANEXO III BANDEIRA E PAINEL OFICIAL

A Bandeira e o Painel Oficial da Polícia Civil, símbolos permanentes, contarão com as especificações e características abaixo relacionadas:

I – **Bandeira:** retângulo nas dimensões de 1,90m (largura) x 1,20m (altura), nas cores azul escuro, vermelha, branca, preta e amarela; no centro, ocupando um espaço de cerca de uma terça parte de seu todo, o emblema da Polícia Civil com suas devidas cores;



II – **Painel Oficial:** o painel deverá ser confeccionado em lona, medindo 2m (largura) X 1,5m (altura) sendo composto de quatro células verticais e cinco horizontais divididas em tamanhos iguais alternadamente nas cores preto e branca sendo que no interior das células de cor preta deverá constar a inscrição POLICIA CIVIL em fonte Arial Black, tamanho 200, sendo que as células de cor branca deverão conter em seu interior o emblema da Polícia Civil com 31,5cm de diâmetro.



ANEXO IV

FACHADAS E PLACAS IDENTIFICADORAS DOS ÓRGÃOS POLICIAIS

I - Fachadas: as fachadas dos prédios que abrigarem órgãos policiais deverão obedecer as especificações que serão editadas em Portaria do Delegado-Geral de Polícia.

II - Placas: as placas contarão com as especificações e características abaixo relacionadas:

a) Placa de Fachada: as placas de fachada identificadoras de órgãos policiais conterão: à esquerda o emblema da Polícia Civil em Impressão digital, à direita a logo marca oficial do Estado, e ocupando 2/3 da placa, centralizado, constará texto em recorte vinil adesivado, escrito em fonte Arial Black, as palavras: POLÍCIA CIVIL. Abaixo constará texto em recorte vinil adesivado, escrito em fonte Arial Black, em tamanho menor, o nome do órgão policial a ser identificado.



b) Placa Interna: as placas internas serão utilizadas para identificar os diversos serviços de um órgão policial e serão elaboradas da seguinte forma: 01 placa maior em PVC medindo 25cm de largura por 15cm de comprimento, devendo conter dois engates de alumínio para fixação de placa removível; e uma placa removível em PVC medindo 25cm de comprimento por 10cm de largura, sendo que a placa maior, na cor preta, deverá conter em sua extremidade superior o emblema da Polícia Civil, seguido do nome do órgão policial em fonte Arial Black, tamanho 36, cor branca, ambos em impressão por imagem, e a placa removível em PVC na cor preta, conterá a escrita do nome do setor em fonte Arial Black, tamanho 65, ambos em adesivagem de cor branca.



ANEXO V

GRAFISMO DE VIATURAS

O grafismo das viaturas consiste nas especificações e características abaixo relacionadas:

I - o padrão de grafismo abrangerá as partes laterais, frontal, traseira e superior das viaturas e será composto pela pintura, em cor única, da carroceria e colocação de adesivos;

II – a pintura da carroceria das viaturas deverá ser na cor preta em tinta tipo PU (esmalte poliuretano) ou poliéster envernizado, em cor sólida;

III - os adesivos a serem colocados nas viaturas deverão respeitar os seguintes padrões e cores:

a) símbolos representativos do órgão em adesivo vinil, com fundo transparente, respeitando as cores e características do símbolo; e

b) faixas e inscrições em adesivo refletivo, em fonte Arial Black, observando as cores branca 680-10;

IV - para fins de descrição e detalhamento do grafismo, a identificação principal do órgão será feita pelo seguinte texto POLÍCIA CIVIL;

V - o padrão de grafismo observará as seguintes características básicas:

a) Parte frontal:

1. capô composto pelo emblema da Polícia Civil, com suas devidas cores;

2. inscrição POLÍCIA CIVIL na parte superior do para-brisas, em fonte Arial Black, na cor branca, no sentido inverso, ou seja, da lateral do motorista para a do passageiro;

b) Parte traseira:

1. tampa do porta-malas: conjunto composto pelo emblema da Polícia Civil, com suas devidas cores, à esquerda, com a inscrição POLÍCIA CIVIL abaixo do emblema, em fonte Arial Black, na cor branca; à direita, logomarca do Governo do Estado do Tocantins, na cor branca;

2. vidro traseiro: nome/abreviatura da unidade policial (opcional).

c) Parte Lateral:

1. figuras geométricas compostas por faixa horizontal ondulada na parte central do grafismo;

2. emblema da Polícia Civil, com suas devidas cores, nas portas lado motorista e passageiro;

3. inscrição POLÍCIA CIVIL, em fonte Arial Black, na cor branca, levemente inclinada para a direita, no lado do motorista, e para a esquerda, no lado do passageiro;

4. logomarca do Estado do Tocantins, na cor branca, na lateral traseira do veículo.

VI - o grafismo padrão deverá ser adaptado em suas dimensões aos veículos adquiridos ou recuperados de forma a se estabelecer um conjunto visual harmônico e proporcional, a ser definido pela Delegacia-Geral de Polícia;

VII - fica vedada a inclusão de outros símbolos, sinais ou formas de identificação nas viaturas, bem como a exclusão de elementos de caracterização do grafismo padrão estabelecido neste Anexo;

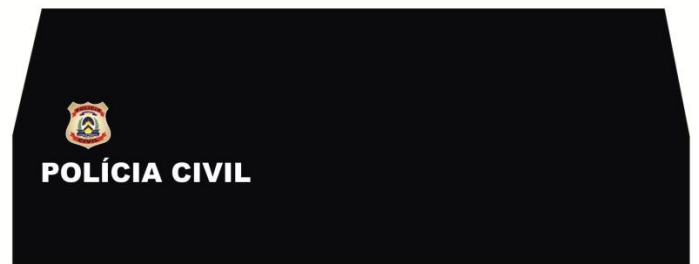
VIII - as prescrições estabelecidas neste Anexo aplicam-se, no que couberem, a ônibus, caminhões, embarcações, aeronaves e outros veículos especiais da Polícia Civil, respeitadas as características, normas e legislação pertinente a cada tipo de transporte.

IX - o grafismo das viaturas do Grupo de Operações Táticas Especiais será disciplinado em ato próprio.

CAPÔ DE VEÍCULOS



TRASEIRA DE VEÍCULOS





ANEXO VI VESTIMENTA OFICIAL

A vestimenta oficial segue as especificações, características e imagens abaixo relacionadas, salvo a destinada ao Grupo de Operações Táticas Especiais, a qual será disciplinada em ato próprio:

I – Camisetas Para Uso Policial:

a) Gola Circular Fechada Branca:

1. na parte frontal a camiseta conterá o emblema da Polícia Civil bordado no lado esquerdo do peito, tamanho 8cm distante 17cm da costura do ombro; abaixo do emblema, escrito em fonte Arial Black, o nome do cargo ocupado pelo policial; no lado direito do peito, bordado POLÍCIA (77mmx14mm) e, CIVIL (50mmx14mm), centralizado com texto anterior, em linha abaixo, em fonte Arial Black; a Bandeira do Estado do Tocantins bordada no braço direito (65mmx40mm), com seu centro distante 9cm do final da manga curta; no braço esquerdo deverá haver bordado POLÍCIA CIVIL no mesmo modelo constante no lado direito do peito e equidistante com a bandeira;

2. nas camisetas manga longa, deverá haver a serigrafia POLÍCIA CIVIL, em fonte Arial Black, disposta de forma vertical, com fonte de 2cm de altura cada letra, conforme o modelo de moletom;

3. na parte dorsal deverá haver a serigrafia POLÍCIA em fonte Arial Black, com (50mmx265mm) seguido de CIVIL, em linha abaixo e centralizado com o texto anterior, em mesma fonte (50mmx170mm); e

4. nas camisetas confeccionadas na tonalidade branca as escritas deverão ser em cor preta.

MODELO DA CAMISETA GOLA CIRCULAR FECHADA BRANCA



b) Gola Circular Fechada Preta:

1. na parte frontal a camiseta conterá o emblema da Polícia Civil bordado no lado esquerdo do peito, tamanho 8cm distante 17cm da costura do ombro; abaixo do emblema, escrito em fonte Arial Black, o nome do cargo ocupado pelo policial; no lado direito do peito, bordado POLÍCIA

(77mmx14mm) e, CIVIL (50mmx14mm), centralizado com texto anterior, em linha abaixo, em fonte Arial Black; a Bandeira do Estado do Tocantins bordada no braço direito (65mmx40mm), com seu centro distante 9cm do final da manga curta; no braço esquerdo deverá haver bordado POLÍCIA CIVIL no mesmo modelo constante no lado direito do peito e equidistante com a bandeira;

2. nas camisetas manga longa, deverá haver a serigrafia POLÍCIA CIVIL, em fonte Arial Black, disposta de forma vertical, com fonte de 2cm de altura cada letra, conforme o modelo de moletom;

3. na parte dorsal deverá haver a serigrafia POLÍCIA em fonte Arial Black, com (50mmx265mm) seguido de CIVIL, em linha abaixo e centralizado com o texto anterior, em mesma fonte (50mmx170mm); e

4. nas camisetas confeccionadas na tonalidade preta as escritas deverão ser em cor branca.

MODELO DA CAMISETA GOLA CIRCULAR FECHADA PRETA



c) Pólo Preta:

1. na parte da frente da camiseta o logotipo da Polícia Civil deverá ser bordado com as cores constantes na imagem abaixo, fixado com aplique, devendo ter 8cm de diâmetro, posicionado no peito do usuário do lado esquerdo, devendo o centro do logotipo da Polícia Civil ficar a distância de 22cm abaixo da costura do ombro, parte superior, e 10,5cm, a esquerda da linha-base da costura dos botões da camisa, tendo como centro, a linha imaginária dos botões; abaixo do emblema, escrito em fonte Arial Black, na cor preta, o nome do cargo ocupado pelo policial; ao final da abertura, linha base, deverá conter duas costuras, distanciadas em 1cm uma da outra; no lado direito do peito, bordado POLÍCIA (77mmx14mm) e, centralizado com texto anterior, CIVIL (50mmx14mm), em linha abaixo, em fonte Arial Black;

2. na parte das costas da camiseta (em serigrafia), constará a inscrição POLÍCIA CIVIL na fonte Arial Black em serigrafia, cor branca, para a camiseta de cor preta, sendo a largura da inscrição de 27cm, com altura de 13cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7cm abaixo da linha da gola; devendo, ainda, estar a inscrição POLÍCIA e, imediatamente abaixo, em linha reta e centralizada, a inscrição CIVIL, com letras, de ambas as inscrições de 4,5cm de altura e 1,4cm de largura;

3. na manga direita da camiseta será bordada a bandeira do Estado do Tocantins, com as cores constantes na imagem abaixo, que terá 4cm de altura e 7cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

4. na manga esquerda da camiseta será bordado: a inscrição POLÍCIA CIVIL, fonte Arial Black na cor branca, sendo a palavra POLÍCIA com 7,5cm de comprimento, letras com largura de 0,5cm de espessura, totalizando 1,4cm; o tamanho do bordado de cada letra; espaçamento de 0,5cm entre as letras; a palavra CIVIL, deverá constar logo abaixo da palavra POLÍCIA, devidamente centralizada e com espaçamento de 0,8cm entre ambas e nas mesmas medidas, exceto comprimento, constantes deste item; o conjunto deverá ficar posicionado na lateral esquerda da manga do usuário, a 13,5cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizada o conjunto POLÍCIA e CIVIL objetivando o cancelamento do bordado, sendo que esse conjunto deverá ter 3,3cm de espessura;

5. as ribanas da gola pólo e os punhos das mangas curtas, nas camisetas de cor preta, sendo o tecido de tecnologia mais adequada para operações policiais, conforme especificações a serem editadas por Portaria do Delegado-Geral, possuindo, ainda, as seguintes características: duas listras brancas, sendo que a listra branca externa terá a largura de 6mm, com intervalo de 5mm e a outra listra branca interna, com 2mm de largura; e

6. a abertura frontal da camiseta será de 16cm, medidos de cima, parte inferior da costura da gola, para baixo, com largura de 3cm onde se fixam os botões, devendo ainda conter fixados três botões incolores, de 1,3cm de diâmetro, fixados com linha preta, com espaçamento entre eles de 5cm, medido do centro de cada botão, sendo que o primeiro botão, de cima para baixo, terá seu centro fixado a 1cm abaixo da costura da linha inferior da costura da gola.

MODELO DA CAMISETA PÓLO PRETA



d) Pólo Branca:

1. na parte da frente da camiseta o logotipo da Polícia Civil deverá ser bordado com as cores constantes na imagem abaixo, fixado com aplique, devendo ter 8cm de diâmetro, posicionado no peito do usuário do lado esquerdo, devendo o centro do logotipo da Polícia Civil ficar a distância de 22cm abaixo da costura do ombro, parte superior, e 10,5cm, a esquerda da linha-base da costura dos botões da camisa, tendo como centro, a linha imaginária dos botões; abaixo do emblema, escrito em fonte Arial Black, na cor preta, o nome do cargo ocupado pelo policial; ao final da abertura, linha base, deverá conter duas costuras, distanciadas em 1cm uma da outra; no lado direito do peito, bordado POLÍCIA (77mmx14mm) e, centralizado com texto anterior, CIVIL (50mmx14mm), em linha abaixo, em fonte Arial Black, na cor preta;

2. na parte das costas da camiseta (em serigrafia), constará a inscrição POLÍCIA CIVIL na fonte Arial Black em serigrafia, cor preta, para a camiseta de cor branca, sendo a largura da inscrição de 27cm, com altura de 13cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7cm abaixo da linha da gola; devendo, ainda, estar a inscrição POLÍCIA e, imediatamente abaixo, em linha reta e centralizada, a inscrição CIVIL, com letras, de ambas as inscrições de 4,5cm de altura e 1,4cm de largura;

3. na manga direita da camiseta será bordada a bandeira do Estado do Tocantins, com as cores constantes na imagem abaixo, que terá 4cm de altura e 7cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

4. na manga esquerda da camiseta será bordado: a inscrição POLÍCIA CIVIL, fonte Arial Black na cor preta, sendo a palavra POLÍCIA com 7,5cm de comprimento, letras com largura de 0,5cm de espessura, totalizando 1,4cm; o tamanho do bordado de cada letra; espaçamento de 0,5cm entre as letras; a palavra CIVIL, deverá constar logo abaixo da palavra POLÍCIA, devidamente centralizada e com espaçamento de 0,8cm entre ambas e nas mesmas medidas, exceto comprimento, constantes deste item; o conjunto deverá ficar posicionado na lateral esquerda da manga do usuário, a 13,5cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizada o conjunto POLÍCIA e CIVIL objetivando o cancelamento do bordado, sendo que esse conjunto deverá ter 3,3cm de espessura;

5. as ribanas da gola pólo e os punhos das mangas curtas, nas camisetas de cor branca, sendo o tecido de tecnologia mais adequada para operações policiais, conforme especificações a serem editadas por Portaria do Delegado-Geral, possuindo, ainda, as seguintes características: duas listras pretas, sendo que a listra preta externa terá a largura de 6mm, com intervalo de 5mm e a outra listra preta interna, com 2mm de largura; e

6. a abertura frontal da camiseta será de 16cm, medidos de cima, parte inferior da costura da gola, para baixo, com largura de 3cm onde se fixam os botões, devendo ainda conter fixados três botões incolores, de 1,3cm de diâmetro, fixados com linha preta, com espaçamento entre eles de 5cm, medido do centro de cada botão, sendo que o primeiro botão, de cima para baixo, terá seu centro fixado a 1cm abaixo da costura da linha inferior da costura da gola.

MODELO DA CAMISETA PÓLO BRANCA



II – Camisetas Para Uso no Curso de Formação

a) Gola Circular Fechada Branca – Aluno

1. na parte frontal da camiseta conterà o emblema da Polícia Civil em serigrafia no lado esquerdo do peito, tamanho 8cm distante 17cm da costura do ombro; abaixo do emblema, escrito em fonte Arial Black, a palavra ALUNO; no lado direito do peito, em serigrafia o nome ACADEMIA DA (77mmx14mm) e, POLÍCIA CIVIL (50mmx14mm), centralizado com texto anterior, em linha abaixo, em fonte Arial Black; a Bandeira do Estado do Tocantins em serigrafia no braço direito (65mmx40mm), com seu centro distante 9cm do final da manga curta; no braço esquerdo deverá haver POLÍCIA CIVIL em serigrafia no mesmo modelo constante no lado direito do peito e equidistante com a bandeira;
2. na parte dorsal deverá haver a serigrafia POLÍCIA em fonte Arial Black, com (50mmx265mm) seguido de CIVIL, em linha abaixo e centralizado com o texto anterior, em mesma fonte (50mmx170mm); e
4. nas camisetas confeccionadas na tonalidade branca as escritas deverão ser em cor preta.

MODELO DA CAMISETA GOLA CIRCULAR FECHADA BRANCA – ALUNO



b) Gola Circular Fechada Preta – Instrutor

1. na parte frontal da camiseta conterá o emblema da Polícia Civil em serigrafia no lado esquerdo do peito, tamanho 8cm distante 17cm da costura do ombro; abaixo do emblema, escrito em fonte Arial Black, a palavra ALUNO; no lado direito do peito, em serigrafia o nome ACADEMIA DA (77mmx14mm) e, POLÍCIA CIVIL (50mmx14mm), centralizado com texto anterior, em linha abaixo, em fonte Arial Black; a Bandeira do Estado do Tocantins em serigrafia no braço direito (65mmx40mm), com seu centro distante 9cm do final da manga curta; no braço esquerdo deverá haver POLÍCIA CIVIL em serigrafia no mesmo modelo constante no lado direito do peito e equidistante com a bandeira;
2. na parte dorsal deverá haver a serigrafia POLÍCIA em fonte Arial Black, com (50mmx265mm) seguido de CIVIL, em linha abaixo e centralizado com o texto anterior, em mesma fonte (50mmx170mm); e
4. nas camisetas confeccionadas na tonalidade preta as escritas deverão ser em cor branca.

MODELO DA CAMISETA GOLA CIRCULAR FECHADA PRETA – INSTRUTOR



III – Moletom: na cor preta com escritas na cor branca:

- a) na parte frontal o moletom conterá o emblema da Polícia Civil bordado no lado esquerdo do peito, tamanho 8cm distante 17cm da costura do ombro, sendo no lado direito do peito, bordado POLÍCIA (77mmx14mm) e, centralizado com texto anterior, CIVIL (50mmx14mm), em linha abaixo, ambos em fonte Arial Black, e nos braços direito e esquerdo deverá haver a serigrafia POLÍCIA CIVIL, em fonte Arial Black, disposta de forma vertical, com fonte de 2cm de altura cada letra; e
- b) na parte dorsal haverá a inscrição POLÍCIA em Arial Black, com (50mmx265mm) seguido da inscrição CIVIL, em linha abaixo e centralizado com o texto anterior, em mesma fonte (50mmx170mm).



IV - Calça Tática: a calça tática da Polícia Civil deverá ser confeccionada em tecido de tecnologia mais adequada para operações policiais, conforme especificações a serem editadas por Portaria do Delegado-Geral, com seis passadores de cinturão no cós e seis bolsos, sendo dois frontais, dois laterais, na altura das coxas, e dois na parte traseira.



V – JAQUETAS

- a) a jaqueta policial tática será confeccionada em tecido impermeável, resistente e de tecnologia adequada às operações policiais, conforme especificações a serem editadas por Portaria do Delegado-Geral, na cor preta e deverá conter em sua parte frontal o emblema da Polícia Civil bordado no lado esquerdo do peito, tamanho 8cm distante 17cm da costura do ombro, abaixo do emblema, será afixado velcro preto, em forma retangular, medindo (77mmx14mm), que será utilizado para inserir o cargo do policial; no lado direito do peito, bordado POLÍCIA (77mmx14mm) e, abaixo centralizado com texto anterior, CIVIL (50mmx14mm), ambos em fonte Arial Black e nos braços direito e esquerdo, deverá haver a inscrição POLÍCIA CIVIL verticalmente, em Arial Black, com 2cm de altura cada letra; e
- b) na parte dorsal haverá a inscrição POLÍCIA em Arial Black, com (50mmx265mm) seguido da inscrição CIVIL, em linha abaixo e centralizado com o texto anterior, em mesma fonte (50mmx170mm).



VI – COLETE BALÍSTICO

a) o colete balístico oficial da Polícia Civil deverá conter em sua parte frontal as inscrições **POLÍCIA** em fonte Arial Black, com altura de 3cm, seguido de **CIVIL**, em outra linha e centralizado com o texto anterior, em mesma fonte com altura de 3cm; e

b) em seu dorso deverá constar as inscrições **POLÍCIA** em fonte Arial Black, com altura de 5cm seguido de **CIVIL**, em linha abaixo e centralizado com o texto anterior, em mesma fonte com altura de 5cm.



VII – Calçado tático: O calçado tático policial consistirá em bota ou coturno na cor preta, confeccionada em material de tecnologia adequada a atividade operacional.



VIII - Boné: o boné da Polícia Civil conterà o emblema da Polícia Civil, em suas devidas cores, bordado e centralizado na parte frontal em tamanho 8cm, sendo que na parte de trás da cabeça, terá bordado POLÍCIA CIVIL, com altura de 1 cm em curvatura acompanhando o espaço da presilha de ajuste.



ANEXO VII

DOCUMENTOS OFICIAIS

Os documentos confeccionados por qualquer órgão policial deverão conter cabeçalho e rodapé padronizados, seguindo as especificações e características abaixo relacionadas:

I - Cabeçalho: deverá conter o emblema da Polícia Civil em suas devidas cores, centralizado em tamanho 1,5 cm, seguido na linha abaixo centralizada da escrita em letra maiúscula: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, e na linha subsequente igualmente centralizado e em letra maiúscula deverá constar o nome órgão policial que emite o documento, com fonte Arial Black e tamanho 10;

II - Rodapé: deverão constar o endereço completo do órgão (rua, número, complemento, bairro, cidade e CEP), o telefone de contato e o e-mail do órgão policial, com fonte Arial Black e tamanho 9.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
NOME DO ÓRGÃO POLICIAL

Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.023-036
Telefone: (63) 3218-6828
E-mail: acadepol@ssp.to.gov.br

ANEXO VIII
PLANO DE FUNDO OFICIAL PARA APRESENTAÇÃO DIGITAL

O Plano de fundo oficial deverá ser usado em toda a apresentação digital realizada por qualquer policial civil em serviço e estará disponível no sítio da Academia da Polícia Civil, conforme modelos abaixo:

I – Tela Inicial de Apresentação:



II – Plano de Fundo Oficial:



ANEXO IX

PAPEL DE PAREDE OFICIAL PARA TELAS DE COMPUTADORES

O Papel de Parede Oficial deverá ser usado em todos os computadores dos órgãos policiais e estará disponível no sítio da Academia da Polícia Civil, conforme modelo abaixo:

